

POLÍTICA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO AERÓDROMO DE
COSTA ESMERALDA - SDEN

O Aeródromo de Costa Esmeralda – SDEN, tem como política de segurança operacional realizar suas atividades visando alcançar o maior nível de segurança possível. O aeródromo se compromete a:

- a) Garantir provisão de recursos humanos e financeiros necessários para implantação do SGSO e para execução de ações estabelecidas para controle dos riscos;
- b) Estabelecer formalmente padrões organizacionais e comportamentos aceitáveis, garantindo sua divulgação aos membros da organização e comunidade aeroportuária;
- c) Estabelecer requisitos de segurança operacional de cumprimento obrigatório para seus funcionários e demais prestadores de serviço que atuam no sítio aeroportuário e que mantenham relação contratual com o operador de aeródromo e cujas atividades tenham impacto sobre a segurança operacional do aeródromo;
- d) Gerenciar os riscos à segurança operacional de forma padronizada e contínua, fazendo uso de abordagens reativas, preventivas e preditivas, conforme a complexidade de suas operações aéreas e aeroportuária;
- e) Garantir que toda e qualquer atividade que possa afetar as operações do aeródromo seja planejada e executada de forma a preservar a segurança operacional;
- f) Encorajar os colaboradores e demais usuários a relatar situações que afetem ou possam afetar a segurança operacional, assegurando a preservação das fontes e não punição dos autores dos relatos, exceto nos casos que envolvam negligência ou violação intencional;
- g) Promover o SGSO para todo o pessoal envolvido com atividades que possam ter impacto sobre a segurança operacional;
- h) Melhorar continuamente o seu nível de desempenho de segurança operacional; e
- i) Gerenciar mudanças em sua estrutura organizacional que possam influenciar na segurança operacional.

Porto Belo, 10 de março de 2025.


EDUARDO SCHILLING CRUZ
Gestor do Aeródromo de Costa Esmeralda - SDEN